

PROJETO DE LEI CM N°092-01/2017

**Denomina de Rua Xaxim a
Rua "H", localizada no bairro
Floresta - Lajeado.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de rua Xaxim a rua "H", localizada no bairro Floresta, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de outubro de 2017.

Ederson Fernando Spohr

Vereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Xaxim é o nome popular de uma grande samambaia (Samambaia-açu - "açu" em Tupi é "grande"), cujo nome científico é Dicksonia Sellowiana e que pode alcançar 10 metros de altura, como uma palmeira.

Era abundante na serra do Mar, do Rio de Janeiro ao Rio Grande do Sul. Verdadeiro fóssil vivo das florestas pré-históricas.

A industrialização e o comércio do xaxim como vasos, colocou esta planta em risco de extinção.

Estamos sugerindo este nome a pedido dos moradores.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Atenciosamente,

Ederson Fernando Spohr

Vereador PMDB